

www.quissama.rj.gov.br



ANO: 03 N°: 860 QUARTA-FEIRA 28 DE AGOSTO DE 2019

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita

Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município Gabriel Bueno Sigueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Turismo Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo Francisco Roberto de Siqueira Junior

> Secretaria Municipal de Administração Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil Marcos Augusto Alves Ferreira

Coordenador Especial de Segurança Pública e Trânsito

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO

A COQUALI – Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, em análise ao processo administrativo Nº 8849/2019, no uso de suas atribuições resolve:

Indeferir a qualificação da Organização Social:
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS
CAMPINHOS – INSV - Instituto de Saúde Nossa Senhora da Vitória –
CNPJ 13.824560/0001-02.

Da fundamentação

O não cumprimento das seguintes exigências legais:

Artigo 1°, III e IV, do Anexo Único do Decreto 1965/2014 e artigo 2°, III e V da Lei 1.430/2014.

Fica aberto o prazo de três úteis dias contados da publicação do indeferimento do pedido para apresentar recurso ou justificar o não cumprimento dos requisitos legais para qualificação.

Udete Mota Llobera Ferriol Secretária Municipal de Administração Presidente

Simone Moreira Secretária Municipal de Fazenda

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Quissamã, 27 de agosto de 2019



CONSTRUINDO

Prefeita
Maria de Fátima
Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha - Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 01° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019.
- 2 Fato gerador: Processo nº 8931/2018, Tomada de Preços nº 007/2018 -SEMOB.
- 3 Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa HGH EMPREENDIMENTOS EIRELI.
- 4 Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme projeto básico que integra este aditivo
- 5 Fundamentação: Prorrogação de prazo com acréscimo de serviços, referente à rerratificação de planilha, com fundamento no Art. 57, §1º c/c Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8 666/93
- 6- Prazo do Termo Aditivo: 03 (três) meses.
- 7 Valor da Rerratificação: R\$ 121.781.65 (cento e vinte e um mil. setecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

Quissamã (RJ), 27 de agosto de 2019.

Francisco Roberto de Siqueira Júnior Secretário Municipal de Obras, Serv. Públicos e Urbanismo

> Luciano de Almeida Lourenco Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2019 Processo Administrativo nº 8140/2019

OBJETO: Contratação de jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro para publicação de Avisos de Editais de Licitação do Poder Executivo Municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 76.800.00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 09/09/2019 – 14:30 horas. LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã -Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro Quissamã - RJ

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site http://www.quissama.rj.gov.br.

Quissamã (RJ), 27 de agosto de 2019.

Donato Tavares de Souza Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.721/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: demitir, a pedido por aposentadoria, a servidora ANA CHRISTINA MEDEIROS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, mat. nº 1550, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 de agosto de 2019, de acordo com o processo nº 8717/2019.

Gabinete da Prefeita, 26 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019

Processo Administrativo nº 6794/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção do serviço de Acolhimento Institucional Dr. Pery Gonçalves dos Santos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.843,36

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 09/09/2019

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação - Rua Conde de Araruama, nº 425 - Centro - Quissamã - RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site http://www. quissama.rj.gov.br.

Quissamã (RJ), 27 de agosto de 2019.

Donato Tavares de Souza Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 02° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2018.
- 2 Fato gerador: Processo nº 5420/2018, Pregão Presencial nº 104/2018.
- 3 Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa A. C. BARCELOS COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI.
- 4 Objeto: Contratação de empresa para locação de microcomputadores com nobreak, incluindo os serviços de manutenção, suporte técnico corretivo e fornecimento de licenças de sistema operacional, para atender a Prefeitura de Quissamã, conforme termo de referência que integra este aditivo
- Fundamentação: Prorrogação por igual período com reajuste pelo IGPM -Índice Geral de Preços de Mercado, com fundamento no Art. 57, II, c/c Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 Prazo do Termo Aditivo: 12 (doze) meses
- 7 Valor do Aditivo: R\$ 453.176,16 (quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

Quissamã (RJ), 27 de agosto de 2019.

Márcio Oliveira Pessanha Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.716/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para constituírem a Comissão para realização e análise do Processo Seletivo para contratação temporária de Visitadores do Programa Criança Feliz, composta pelos seguintes membros:

ROSEMAR LEMOS DOS SANTOS LEITE – Presidente IVANDRA MARIA DE MIRANDA LINHARES DERLI DE JESUS ANDRADE TAVARES HILDA MÁRCIA SOARES MONTEIRO VALQUÍRIA BARCELOS BATISTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 26 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.717/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, o servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO CEDENTE	OFÍCIO Nº	PERÍODO	LOTAÇÃO PMQ
33160	José Márcio Pereira Campbell	Médico Socorrista Anestesista	Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo	195/2019	A partir de 01/08/2019	SEMSA

Gabinete da Prefeita, 26 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Presencial nº 139/2019 Processo nº 7687/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para realização de evento esportivo: Campeonatos Municipais de Futebol de Campo e Futsal 2019, com fornecimento de equipes de arbitragem para a realização das partidas necessárias para o perfeito cumprimento das etapas dos campeonatos, em favor da empresa:

DUPLO X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI: CNPJ Nº 28.809.046/0001-75, no valor de R\$ 33.038,80 (trinta e três mil, trinta e oito reais e oitenta centavos);

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 27 de agosto de 2019

Isis das Chagas Coordenadora Especial de Esporte e Juventude

> Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.718/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o senhor FERNANDO VAZ TOSTA JUNIOR para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR TÉCNICO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES – CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de setembro de 2019, de acordo com o processo nº 8077/2019.

Gabinete da Prefeita, 26 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 17.719/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMĀ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor CLAUDIO DO PATROCÍNIO, mat. 2512, para exercer a função gratificada de ENCARREGADO – FG-5, lotado na Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, a partir de 1º de setembro de 2019, de acordo com o processo nº 8271/2019.

Gabinete da Prefeita, 26 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.720/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear o servidor SILVIO CESAR PINTO DE CARVALHO, mat. 2552, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SETOR DE TRANSPORTES – FG-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de setembro de 2019, de acordo com o processo nº 8076/2019.

Gabinete da Prefeita, 26 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita